



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 44.427

Matinhos, 10 de junho de 2015

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 06 (seis), da quadra n.º 23 (vinte e três), da Planta de subdivisão **PRAIA DAS BETARAS - 3ª Parte**, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 12,00 metros de frente para a Rua G; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, confronta com o lote n.º 07; pelo lado esquerdo, confronta com o lote n.º 05, e nos fundos na extensão de 12,00 metros, confronta com o lote n.º 21, com área de 360,00 m2, sem benfeitorias, localizado no lado ímpar da Rua G, e distante 65,50 metros da esquina com a rua José Bocewicz Filho (esquina mais próxima). Indicação fiscal n.º: 3D.040.023.0006.0001.

PROPRIETÁRIA: **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, CNPJ 76.031.020/0001-91, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Avenida Presidente Getúlio Vargas n.º 2.857, bairro Água Verde, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 32.787, às fls.214, do livro n.º 3-AE, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: as omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o art. 500, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento.

R.1-44.427, de 10 de junho de 2015.

PROTOCOLO N.º 119.013 de 19/03/2015. COMPRA E VENDA: conforme certidão de escritura pública de compra e venda, lavrada na 8ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR. Tabelião Oséas Ribas Ferreira Júnior, fls. n.º 120/128, do livro n.º 1168-N, em data de 06/02/2013, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Deucher & Deucher, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **VISTEC INDUSMONT INDÚSTRIA E MONTAGEM LTDA**, CNPJ 72.184.575/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Atilio Pedão, n.º 1600, Guarituba, Piraquara-PR; pelo preço total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já recebidos. Integram a este ato: a) a vendedora apresentou a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida da união código de controle da certidão: 64FA.EBDB.77C8.1F1C; b) certidões fiscais estaduais; c) certidão positiva n.º 2561/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Matinhos-PR; d) ITBI n.º 2041/2014 (Base de Cálculo: R\$ 2.998,80); e) FUNREJUS recolhido pelo Tabelionato no valor de R\$ 76,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 210,42 (160 VRC). SELO DIGITAL N.º iQmGO . D40uo . 417ng, Controle: z0KL1 . 8ANc. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

AV.2-44.427, de 22 de Setembro de 2015.

PROTOCOLO N.º 121.591 de 31/07/2015. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: a requerimento firmado em data de 08/07/2015, e consoante cópia autenticada da Oitava Alteração Contratual, datada de 15/07/2014, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, JUCEPAR, procede-se a esta averbação para fazer constar a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da proprietária, Vistec Indusmont Indústria e Montagem Ltda., já qualificada, para **VISTEC CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME**. Funrejus: R\$ 29,93. Custas Serventia: R\$ 105,21 (680 VRC). SELO DIGITAL N.º DILzO . D4wjI . 4r0ng, Controle: ztKL1 . 8XWj. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

R.3-44.427, de 01 de Agosto de 2017.

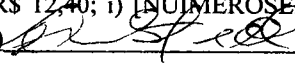
PROTOCOLO N.º 131.731 de 28/06/2017. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na Serventia Distrital de São Marcos do Município e Comarca de São José dos Pinhais, as folhas n.º 152/160, do livro n.º 0115-N, em data de 21/10/2015, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, VISTEC Consultoria e Administração de Imóveis LTDA - ME, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **OPORTUNES INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ 14.651.750/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Américas n.º 1595, São Cristovão, São José dos Pinhais-PR, pelo preço total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Dispensado da apresentação da certidão negativa do INSS e da certidão negativa de Tributos Federais; b) certidões fiscais e/ou dispensa; c) CNIB - código hash: c.1) 99e9. 0064. 8656. a45d. 7f97. 11f2. 8013. d916. ebd8. 367d; c.2) 63e2. 1726. 4df2. a486. 557a. 2db8. 1243. 3bc8. 7cdf. ca4d; d) ITBI n.º 31/2016 (valor base de cálculo: R\$ 3.506,40); e) FUNREJUS: R\$ 59,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 229,32 (1.260 VRC). SELO DIGITAL N.º zLYXO . D4bUI . 4jVng, Controle: zeKL1 . 8CgZ. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - M A O N

R.4-44.427, de 27 de Dezembro de 2022.

PROTOCOLO N.º 162.584 de 25/11/2022. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Paio de Baixo, Município e Comarca de Campina Grande do Sul, Paraná, às folhas n.º 254/259, do livro n.º 56-N,

Continuação da Matrícula 44.427.R.4

Ficha 1 - verso

em data de 05/09/2022, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Oportunus Incorporação, Construção e Comércio de Imóveis Ltda, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **NATALIA FRANCO DE ARAUJO NESI**, CPF 123.835.419-07, RG 12.535.234-0/SSP/PR, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraíba, nº 1.919, Vila Guaíra, Curitiba, Paraná, pelo preço total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já recebidos. Integram o presente ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais estaduais - dispensadas; c) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensadas; d) CNIB - consulta: resultado negativo; e) ITBI nº 2772-2022 (valor base de cálculo: R\$ 5.000,00); f) FUNREJUS - Guia nº 51879320-3: R\$ 280,00; g) Fundep: R\$ 12,40; h) ISS: R\$ 12,40; i) [NUMEROSELO]: R\$ 5,95; j) Emitida a DOL. Custas Serventia: R\$ 247,97 (1.008 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - CR

R.5-44.427, de 08 de Dezembro de 2023.

PROTOCOLO Nº 169.870 de 05/12/2023. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 23/10/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0005683-18.2015.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **VISTEC INDUSMONT INDÚSTRIA E MONTAGEM LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 312,95. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,63. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. **SELO** Nº SFRH-AJUOP.CnzHm-Gyoad.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - GPN